



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 487 /02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

**Denomina a Praça Pública N.º 51, localizada no Centro Administrativo Porcino Maia, nesta cidade, e dá outras providencias**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA PUBLICA DEPUTADO José FIRMO DE AGUIAR**, a praça inscrita na SEINFRA com o nº 51, localizada no Centro Administrativo Porcino Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de novembro de 2002.

Cristiano Peixoto Maia  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Acreditando na Força da União*